

EDITAL SEI Nº 28182444/2026 - SAP.LCT

Joinville, 23 de janeiro de 2026.

EDITAL CONSOLIDADO

CREDENCIAMENTO Nº 153/2023

O **Município de Joinville**, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Saguacu, Joinville/SC – CEP 89.221-005, por intermédio da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, torna público que abrirá inscrições para o **Credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 45.013, de 17 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 51.742, de 08 de dezembro de 2022 e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes e condições a seguir:

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste **Credenciamento**:

Anexo I – Tabela de serviços e valores

Anexo II - Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (substituído);

Anexo III - Minuta do Termo de Inexigibilidade de Licitação (incluído);

Anexo IV – Minuta do contrato;

Anexo V – Contendo:

- a) Termo de Referência;
- b) Requisição para procedimento em clínica;
- c) Resumo da nota Fiscal;
- d) Relatório de cada animal.

1 - DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente edital tem como objeto o **Credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville**, conforme as disposições deste edital e anexos.

1.1.1 - As condições específicas para a prestação dos serviços estão previstas no Anexo V.a - Termo de Referência deste Edital.

1.2 - O presente edital de credenciamento ficará aberto por prazo indeterminado para ingresso de novos interessados.

1.3 - O valor estimado anualmente para execução dos serviços objeto deste credenciamento é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)

1.4 - O credenciamento será por serviços.

1.4.1 - A Credenciada deverá realizar todos os serviços descritos no item 2 do Anexo V.a - Termo de Referência.

1.5 - Os serviços serão remunerados conforme tabela de serviços e valores constantes do Anexo I do edital.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

2.1.1 - Os atendimentos deverão ser realizados em locais legalmente destinados a esta finalidade, que cumpram as exigências sanitárias e todas as normas regulamentadoras em vigor, localizados no município de

Joinville/SC, e equipados para prestar o serviço objeto deste credenciamento.

2.2 - Não será admitida a participação de proponente:

2.2.1 - Em falência;

2.2.2 - Em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2.1 - É permitida a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório.

2.2.2 - Punido com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

2.2.3 - Que tenha sido declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, com qualquer órgão PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL ou do DISTRITO FEDERAL;

2.2.4 - Que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.5 - Em consórcio;

2.2.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.1 - Os interessados em participar do presente credenciamento deverão enviar os documentos necessários à habilitação em formato digital "PDF", para o seguinte e-mail: sap.upr@joinville.sc.gov.br.

3.1.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados de forma legível, no sentido de que ofereçam condições de análise.

3.1.2 - Serão aceitos comprovantes obtidos na rede internet, desde que os mesmos tenham sua validade confirmada.

3.1.3 - Deverão ser apresentadas Certidões Negativas ou Positivas com efeito de negativa.

3.1.4 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

3.1.5 - **O interessado ficará responsável pela veracidade das informações prestadas nos documentos remetidos.**

3.2 - Os documentos a serem apresentados são:

a) Solicitação formal de Credenciamento, contendo:

a.1) Indicação do número do edital e objeto de interesse;

a.2) Nome Completo, RG, CPF, endereço completo, telefone e e-mail do proponente;

a.3) Assinatura do proponente.

a.4) Caso o proponente se faça representar por procurador, deverá acompanhar os documentos com a devida representatividade deste, ou seja:

a.4.1) Documento de identidade de fé pública;

a.4.2) Procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, ou o registro público de empresário individual e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, com a comprovação de publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das alterações, caso existam, e, no caso de sociedades simples, acompanhados de prova de diretoria em exercício;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) Prova de Cadastro de Contribuintes do ICMS (Fazenda Estadual), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, ou declaração de que não recolhe tributos estaduais, sendo, portanto isenta da Inscrição Estadual;

e) Prova de inscrição Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

f) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;

g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;

- h) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;
- i) Certificado de Regularidade do FGTS;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- k) **Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede do proponente;
- k.1) Considerando a implantação do sistema eproc do Poder Judiciário de Santa Catarina, as empresas participantes sediadas neste estado deverão apresentar a referida Certidão emitida no sistema SAJ juntamente com a respectiva Certidão emitida no sistema eproc, para que tenham validade;
- k.2) Na hipótese de outras Unidades Federativas com situação similar, as empresas participantes deverão apresentar a Certidão complementar nos mesmos termos.
- l) Declaração de que a proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo II, deste Edital;
- k) Registro regular da pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV;
- o) Comprovação de que o responsável técnico integra o quadro permanente da proponente na data prevista para entrega dos invólucros, que deverá ser feito mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social;
- p) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal vigente, compatível com o serviço a ser prestado.

3.2.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o proponente às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.2.2 - Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade. Se a validade não constar de algum documento, será considerado válido por um período de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

3.3 - Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da apresentação da Certidão Simplificada, atualizada no máximo 30 (trinta) dias da apresentação do invólucro, expedida pela Junta Comercial, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06.

3.3.1 - As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, e uma vez habilitada no certame, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado habilitado, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.3.2 - A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação.

4 - DO JULGAMENTO

4.1 - O Agente de Contratação examinará a documentação apresentada, decidirá sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes, e dará ciência aos proponentes da decisão e de sua motivação na Ata de Julgamento, que será disponibilizada no site do Município: www.joinville.sc.gov.br, bem como publicado o extrato do julgamento na forma da Lei, informando o prazo para a interposição de recursos.

4.1.2 - Serão inabilitados os proponentes que não atenderem às condições previstas no **item 3 e subitens** deste Edital, e aqueles que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas ou cancelamentos, emendas, ressalvas ou omissões, que a critério do Agente de Contratação, comprometam seu conteúdo.

4.1.3 - A empresa que restar inabilitada no certame, poderá, a qualquer tempo, reapresentar os documentos de habilitação para credenciamento.

4.1.4 - O Agente de Contratação poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta *on-line* exigidos no subitem **3.2**, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.

4.1.4.1 - No momento da verificação se o sistema estiver indisponível ficará o(s) proponente(s) com o ônus de não terem apresentado o documento ou terem apresentado com restrição.

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - A Administração, uma vez deferido o Credenciamento e tendo seu resultado homologado, disponibilizará "Lista de Credenciados" junto ao *site* do Município, no *link* "Editais de licitação", no respectivo edital, para acompanhamento.

5.1.1 - A inclusão na "Lista de Credenciados", será realizada de forma cronológica, considerando a data do ato de homologação do deferimento do credenciamento, atualizando sempre que houver novo credenciado, ficando a ordem do primeiro credenciado ao último.

5.1.1.1 - Havendo mais de um credenciado na mesma data, estes serão ordenados cronologicamente daquela que primeiro apresentou os documentos, considerando a data/hora registrada no protocolo.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A Administração convocará regularmente o credenciado para assinar o termo de contrato, dentro de sua necessidade, prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2 - Convocação para assinatura eletrônica do contrato:

6.2.1 - Atendendo necessidades da Administração, os credenciados serão convocados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).**

6.2.2 - O representante legal do credenciado receberá um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

6.2.3 - É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

6.3 - Para assinatura eletrônica do contrato o credenciado deverá apresentar certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em atendimento ao art. 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/21 e a Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

6.3.1 - Caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo credenciado, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o credenciado.

7 - DA ASSINATURA ELETRÔNICA

7.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa nº 129/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 45.013/2021.

7.1.1 - O(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) poderá(ão) providenciar a solicitação de usuário externo certificado para assinatura eletrônica de acordo com o que estabelece o "Manual do Usuário Externo" disponível no seguinte *link*: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/cadastrar-usuario-em-autosservico> e <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/certificar-usuario-para-autosservico>

7.2 - Na convocação para assinatura do contrato, o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) deverá(ão) estar com o seu usuário externo certificado para fins de efetuar a assinatura eletrônica, nos termos do Decreto nº 45.013/2021, sob pena de decair do direito de assinar o Contrato e/ou eventuais alterações, sem prejuízo das sanções previstas no edital.

7.2.1 - É de responsabilidade exclusiva do(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s)/interessado(s) a solicitação da criação da assinatura eletrônica.

8 - DOS PRAZOS

8.1 - O **prazo de vigência contratual** será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2 - A execução dos serviços será de acordo com a demanda de animais atendidos pela Unidade de Bem Estar e Proteção Animal - UBE, atendendo todos os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, Anexo V.a do edital.

8.3 - Dispor de atendimento para os serviços de Procedimentos de Plantão, 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. Para os serviços de Procedimentos fora do Plantão, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00hs às 18:00hs.

8.4 - Iniciar a prestação de serviços, em todos os seus termos, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

8.5 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

9 - DO REAJUSTE

9.1 - O valor do contrato poderá ser reajustado, mediante solicitação expressa da Contratada, após 12 (doze) meses contados da data base do orçamento estimado, qual seja **30/03/2023**, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.2 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.3 - O reajuste será aplicado uniformemente a todos os credenciados, independente da data de assinatura do contrato.

10 - DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - A gestão do contrato será realizada pela **Secretaria do Meio Ambiente**, sendo essa responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2 - O modelo de gestão do contrato será nos termos do disposto no Anexo **V.a** - Termo de Referência.

11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 - As despesas decorrentes deste credenciamento serão cobertas por meio da seguinte dotação orçamentária:

768/2023 - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000 (100)

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

12.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Município, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.3 - As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

12.4 - O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até **45 (quarenta e cinco)** dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

12.5 - Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

13 - DAS SANÇÕES

13.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao PROPONENTE são as previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, neste Edital de Licitação e no respectivo Contrato, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e na Lei Municipal nº 8.983, de 06 de agosto de 2021:

13.2 - Penalidades que poderão ser cominadas ao PROPONENTE, garantidos os direitos ao contraditório e à ampla defesa:

I) Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente:

a) 5,0 UPMs, pela inexecução parcial sem justo motivo, por parte da **CONTRATADA**.

b) 10,0 UPMs, pela inexecução total sem justo motivo, por parte da **CONTRATADA**.

II) Impedimento de licitar e contratar, com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, e o descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Joinville, pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3 - As multas aplicáveis para o caso de praticar ato lesivo obedecerão ao regramento previsto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e na Lei Municipal nº 8.983, de 06 de agosto de 2021 e na regulamentação vigente.

13.4 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que o PROPONENTE tiver direito, mediante o envio da guia para pagamento pela Unidade Gestora ao PROPONENTE, ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

13.5 - Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a natureza e a gravidade da infração cometida; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; as peculiaridades do caso concreto; os danos que dela provierem para a Administração Pública; e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do PROPONENTE, nos termos do que dispõe o art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.6 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do PROPONENTE e, para fins de publicidade,

no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

13.7 - Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade.

13.8 - A aplicação das penalidades poderá ocorrer por intermédio de meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, legislações municipais e normativas que regulamentem a matéria no âmbito do Município.

14 - DO DESCREDENCIAMENTO

14.1 - Constituem motivos para credenciamento o não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições constantes neste edital, bem como os motivos previstos na legislação vigente.

14.2 - Este credenciamento poderá ser revogado a qualquer momento, a juízo da conveniência e oportunidade da CREDENCIANTE, por motivos plenamente justificáveis, dentro do eminente interesse público ou a pedido da CREDENCIADA, que deverá encaminhar ofício com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

14.3 - A Credenciada poderá denunciar o ajuste a qualquer tempo, bastando notificar a Administração, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

15 - DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do Credenciamento.

15.1.1 - As impugnações deverão ser protocolizadas através do e-mail sap.upr@joinville.sc.gov.br, em documento digitalizado (PDF, JPG) devidamente assinado, acompanhado da respectiva representatividade e, quando for o caso, de procuração.

15.1.2 - Não serão conhecidas as impugnações subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.1.3 - Caberá à autoridade superior, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre as eventuais impugnações.

15.1.4 - As respostas às impugnações serão disponibilizadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação e ficarão disponíveis para todos os interessados nos endereços eletrônicos: www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.

15.2 - Do Recurso

15.6.3 - Caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do ato, assegurada a ampla defesa e o contraditório, atendendo o disposto no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.6.4 - As razões de recursos deverão ser protocolizadas através do e-mail sap.upr@joinville.sc.gov.br, em documento digitalizado (PDF, JPG) devidamente assinado, acompanhado da respectiva representatividade e, quando for o caso, de procuração.

15.2 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: sap.upr@joinville.sc.gov.br, conforme estabelece o art. 164 da Lei Federal 14.133/21.

16.1.1 - O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e ficarão disponíveis para todos os interessados nos endereços eletrônicos: www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.

16.2 - Os pedidos de vistas acerca da presente licitação para os participantes do processo deverão ser realizados pelo e-mail sap.upr@joinville.sc.gov.br.

16.3 - É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21.

16.3.1 - Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados ou aqueles não apresentados, o proponente será convocado a encaminhá-los, conforme estabelecido pelo Agente de Contratação no momento da convocação.

16.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

16.5 - A Secretaria de Administração e Planejamento poderá revogar o presente Credenciamento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para

justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.6 - O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados pela Administração a qualquer tempo, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros.

16.7 - Os usuários que verificarem quaisquer irregularidades na prestação dos serviços e/ou faturamento do objeto do presente credenciamento, poderão denunciar os fatos à Administração, por escrito ou verbalmente, que será reduzida a termo.

16.8 - Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas no endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.

ANEXO I - TABELA DE SERVIÇOS/PROCEDIMENTOS E VALORES

CREDENCIAMENTO Nº 153/2023

Item	Descrição do Serviço	Valor
1	Procedimento Veterinário - Suturas Grandes - Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 239,47
2	Procedimento Veterinário - Suturas Grandes - Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 297,67
3	Procedimento Veterinário - Suturas Grandes - Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	R\$ 336,79
4	Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral - Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 173,93
5	Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral - Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 194,64
6	Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral - Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	R\$ 215,72
7	Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue - Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 197,05
8	Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue - Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 200,41
9	Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue - Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	R\$ 207,41
10	Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais até 10 kg.	R\$ 103,69
11	Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 108,69
12	Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais com mais de 21 kg.	R\$ 122,07
13	Procedimento Veterinário - Eutanásia - Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 120,40
14	Procedimento Veterinário - Eutanásia - Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 142,15
15	Procedimento Veterinário - Eutanásia - Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	R\$ 168,27
16	Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema - Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 86,99
17	Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 110,40
18	Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema - Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	R\$ 135,48
19	Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT - Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 91,01
20	Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT - Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 110,40
21	Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT - Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	R\$ 135,48
22	Procedimento Veterinário - Quimioterapia - Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benignos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 148,85
23	Procedimento Veterinário - Quimioterapia - Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para	R\$ 152,19

	redução de tumores benignos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	
24	Procedimento Veterinário - Quimioterapia - Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benignos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	R\$ 170,60
25	Procedimento Veterinário - Oxigenioterapia - Procedimento ambulatorial de oxigenoterapia - diária.	R\$ 90,34
26	Procedimento Veterinário - Enucleação - Procedimento Oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 361,20
27	Procedimento Veterinário - Enucleação - Procedimento Oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 381,28
28	Procedimento Veterinário - Enucleação - Procedimento Oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	R\$ 408,07
29	Procedimento Veterinário - Reposição da Glândula da Terceira Pálpebra - Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia de reposicionamento de prolapso da glândula da terceira pálpebra - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 437,68
30	Procedimento Veterinário - Reposição da Glândula da Terceira Pálpebra - Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia de reposicionamento de prolapso da glândula da terceira pálpebra - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 485,19
31	Procedimento Veterinário - Reposição da Glândula da Terceira Pálpebra - Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia de reposicionamento de prolapso da glândula da terceira pálpebra - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	R\$ 532,00
32	Procedimento Veterinário - Retirada de Tumores Oculares - Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia para retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 277,67
33	Procedimento Veterinário - Retirada de Tumores Oculares - Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia para retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 314,45
34	Procedimento Veterinário - Retirada de Tumores Oculares - Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia para retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 337,87
35	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Mandíbula - Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais até 10 kg.	R\$ 799,00
36	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Mandíbula - Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 936,93
37	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Mandíbula - Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais com mais de 21 kg.	R\$1.003,80
38	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Maxilar - Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais até 10 kg.	R\$ 899,60
39	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Maxilar - Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais de 11 até 20 kg.	R\$1.037,33
40	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Maxilar - Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais acima de 21 kg.	R\$1.054,00
41	Procedimento Veterinário - Ablação de Conduto Auditivo - Procedimento otológico veterinário: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 568,67
42	Procedimento Veterinário - Ablação de Conduto Auditivo - Procedimento otológico veterinário: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 585,37
43	Procedimento Veterinário - Ablação de Conduto Auditivo - Procedimento otológico veterinário: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 615,41
44	Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) - Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: retirada de placas bacterianas dos dentes - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 209,05
45	Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) - Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: retirada de placas bacterianas dos dentes - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 217,39
46	Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) - Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: retirada de placas bacterianas dos dentes - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 234,13
47	Procedimento Veterinário - Extração Dentária - Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 170,60
48	Procedimento Veterinário - Extração Dentária - Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 224,13
49	Procedimento Veterinário - Extração Dentária - Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 234,13
50	Procedimento Veterinário - Exérese de Tumor em Mucosa - Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 230,80
51	Procedimento Veterinário - Exérese de Tumor em Mucosa - Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 250,84

52	Procedimento Veterinário - Exérese de Tumor em Mucosa - Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 297,00
53	Procedimento Veterinário - Sialocele - Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 448,93
54	Procedimento Veterinário - Sialocele - Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 480,01
55	Procedimento Veterinário - Sialocele - Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 511,09
56	Procedimento Veterinário - Hérnia Diafragmática - Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 786,13
57	Procedimento Veterinário - Hérnia Diafragmática - Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 836,33
58	Procedimento Veterinário - Hérnia Diafragmática - Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 886,53
59	Procedimento Veterinário - Hérnia Inguinal - Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 303,70
60	Procedimento Veterinário - Hérnia Inguinal - Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 319,00
61	Procedimento Veterinário - Hérnia Inguinal - Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 379,53
62	Procedimento Veterinário - Hérnia Perineal - Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 432,07
63	Procedimento Veterinário - Hérnia Perineal - Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 509,60
64	Procedimento Veterinário - Hérnia Perineal - Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais acima 21 kg.	R\$ 541,60
65	Procedimento Veterinário - Hérnia Espúria - Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 472,27
66	Procedimento Veterinário - Hérnia Espúria - Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 508,27
67	Procedimento Veterinário - Hérnia Espúria - Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 556,60
68	Procedimento Veterinário - Cirurgia de Pneumotórax - Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de pneumotórax - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 719,27
69	Procedimento Veterinário - Cirurgia de Pneumotórax - Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de pneumotórax - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 797,80
70	Procedimento Veterinário - Cirurgia de Pneumotórax - Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de pneumotórax - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 889,87
71	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Costela - Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de costela - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 641,40
72	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Costela - Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de costela - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 845,87
73	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Costela - Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de costela - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 871,73
74	Procedimento Veterinário - Esplenectomia - Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 630,73
75	Procedimento Veterinário - Esplenectomia - Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 654,44
76	Procedimento Veterinário - Esplenectomia - Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 678,48
77	Procedimento Veterinário - Píometra + OSH - Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de píometra e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 441,40
78	Procedimento Veterinário - Píometra + OSH - Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de píometra e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 488,19
79	Procedimento Veterinário - Píometra + OSH - Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de píometra e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 541,89
80	Procedimento Veterinário - Cesariana + OSH - Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 539,33
81	Procedimento Veterinário - Cesariana + OSH - Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 575,33
82	Procedimento Veterinário - Cesariana + OSH - Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 615,33
83	Procedimento Veterinário - Cirurgia de Torção Gástrica - Procedimento gastro-intestinal veterinário: cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 409,73
84	Procedimento Veterinário - Cirurgia de Torção Gástrica - Procedimento gastro-intestinal veterinário: cirurgia para	R\$ 445,07

	correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	
85	Procedimento Veterinário - Cirurgia de Torção Gástrica - Procedimento gastro-intestinal veterinário: cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 652,00
86	Procedimento Veterinário - Cirurgia Gastrotomia - Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 378,53
87	Procedimento Veterinário - Cirurgia Gastrotomia - Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 445,40
88	Procedimento Veterinário - Cirurgia Gastrotomia - Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 618,67
89	Procedimento Veterinário - Cistotomia - Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 427,40
90	Procedimento Veterinário - Cistotomia - Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 478,60
91	Procedimento Veterinário - Cistotomia - Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 580,67
92	Procedimento Veterinário - Enterotomia - Procedimento gastrointestinal veterinário: enterotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 569,67
93	Procedimento Veterinário - Enterotomia - Procedimento gastrointestinal veterinário: enterotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 637,20
94	Procedimento Veterinário - Enterotomia - Procedimento gastrointestinal veterinário: enterotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima 21 kg.	R\$ 729,07
95	Procedimento Veterinário - Enterectomia - Procedimento gastrointestinal veterinário: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 598,00
96	Procedimento Veterinário - Enterectomia - Procedimento gastrointestinal veterinário: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 697,07
97	Procedimento Veterinário - Enterectomia - Procedimento gastrointestinal veterinário: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 802,80
98	Procedimento Veterinário - Excisão da Cabeça do Fêmur (Colocefalectomia) - Procedimento ortopédico veterinário: colocelefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 580,67
99	Procedimento Veterinário - Excisão da Cabeça do Fêmur (Colocefalectomia) - Procedimento ortopédico veterinário: colocelefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 682,73
100	Procedimento Veterinário - Excisão da Cabeça do Fêmur (Colocefalectomia) - Procedimento ortopédico veterinário: colocelefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 751,93
101	Procedimento Veterinário - Mastectomia Unilateral - Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 462,40
102	Procedimento Veterinário - Mastectomia Unilateral - Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 513,60
103	Procedimento Veterinário - Mastectomia Unilateral - Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 566,47
104	Procedimento Veterinário - Mastectomia Bilateral - Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia bilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 592,00
105	Procedimento Veterinário - Mastectomia Bilateral - Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia bilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 673,87
106	Procedimento Veterinário - Mastectomia Bilateral - Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia bilateral - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 745,73
107	Procedimento Veterinário - Laparotomia Exploratória - Procedimento cirúrgico veterinário: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 550,33
108	Procedimento Veterinário - Laparotomia Exploratória - Procedimento cirúrgico veterinário: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 601,20
109	Procedimento Veterinário - Laparotomia Exploratória - Procedimento cirúrgico veterinário: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 652,40
110	Procedimento Veterinário - Ligamento Cruzado - Procedimento ortopédico veterinário: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 898,40
111	Procedimento Veterinário - Ligamento Cruzado - Procedimento ortopédico veterinário: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$1.007,13
112	Procedimento Veterinário - Ligamento Cruzado - Procedimento ortopédico veterinário: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$1.070,67
113	Procedimento Veterinário - Luxação de Patela - Procedimento ortopédico veterinário: correção de luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 783,33
114	Procedimento Veterinário - Luxação de Patela - Procedimento ortopédico veterinário: correção de luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 853,20
115	Procedimento Veterinário - Luxação de Patela - Procedimento ortopédico veterinário: correção de luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 954,27
116	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Pelve - Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de pelve - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais até 10 kg.	R\$ 852,53

117	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Pelve - Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de pelve - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 921,73
118	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Pelve - Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de pelve - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais acima de 21 kg.	R\$1.158,40
119	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Fêmur - Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais até 10 kg.	R\$ 886,73
120	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Fêmur - Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 987,80
121	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Fêmur - Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais acima de 21 kg.	R\$1.158,73
122	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Tíbia - Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais até 10 kg.	R\$ 879,36
123	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Tíbia - Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 953,60
124	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Tíbia - Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais acima de 21 kg.	R\$1.087,33
125	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Úmero - Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós operatório para animais até 10 kg.	R\$ 886,73
126	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Úmero - Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós operatório para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 953,60
127	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Úmero - Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós operatório para animais acima de 21 kg.	R\$1.159,40
128	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Rádio e Ulna - Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais até 10 kg.	R\$ 821,53
129	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Rádio e Ulna - Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 874,73
130	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Rádio e Ulna - Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais acima de 21 kg.	R\$ 921,27
131	Procedimento Veterinário - Amputação de Membro Torácico - Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 445,07
132	Procedimento Veterinário - Amputação de Membro Torácico - Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 513,60
133	Procedimento Veterinário - Amputação de Membro Torácico - Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 618,47
134	Procedimento Veterinário - Amputação Membro Pélvico - Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 445,07
135	Procedimento Veterinário - Amputação Membro Pélvico - Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 547,13
136	Procedimento Veterinário - Amputação Membro Pélvico - Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 651,33
137	Procedimento Veterinário - Amputação de Falange - Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 228,13
138	Procedimento Veterinário - Amputação de Falange - Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 294,33
139	Procedimento Veterinário - Amputação de Falange - Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 358,87
140	Procedimento Veterinário - Prolapso de Reto/ Bolsa de Tabaco - Procedimento gastrointestinal veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 204,05
141	Procedimento Veterinário - Prolapso de Reto/ Bolsa de Tabaco - Procedimento gastrointestinal veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 227,47
142	Procedimento Veterinário - Prolapso de Reto/ Bolsa de Tabaco - Procedimento gastrointestinal veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 247,51
143	Procedimento Veterinário - Amputação de Prolapso de Reto - Procedimento gastrintestinal veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 343,87
144	Procedimento Veterinário - Amputação de Prolapso de Reto - Procedimento gastrintestinal veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 435,40
145	Procedimento Veterinário - Amputação de Prolapso de Reto - Procedimento gastrintestinal veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 536,93
146	Procedimento Veterinário - Prolapso de Vulva (Histeropexia) - Procedimento urogenital veterinário: correção de prolapso de uterino - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 376,20
147	Procedimento Veterinário - Prolapso de Vulva (Histeropexia) - Procedimento urogenital veterinário: correção de prolapso de uterino - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 445,07
148	Procedimento Veterinário - Prolapso de Vulva (Histeropexia) - Procedimento urogenital veterinário: correção de prolapso de uterino - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 495,93
149	Procedimento Veterinário - Uretrostomia Escrotal - Procedimento urogenital veterinário: uretostomia escrotal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 478,27

150	Procedimento Veterinário - Uretrostomia Escrotal - Procedimento urogenital veterinário: uretrostomia escrotal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 547,13
151	Procedimento Veterinário - Uretrostomia Escrotal - Procedimento urogenital veterinário: uretrostomia escrotal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 602,67
152	Procedimento Veterinário - Uretrostomia Perineal - Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de uretrostomia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 563,00
153	Procedimento Veterinário - Uretrostomia Perineal - Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de uretrostomia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 616,20
154	Procedimento Veterinário - Uretrostomia Perineal - Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de uretrostomia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 669,73
155	Procedimento Veterinário - Artrodese - Procedimento ortopédico veterinário: artrose - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 565,33
156	Procedimento Veterinário - Artrodese - Procedimento ortopédico veterinário: artrose - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 633,87
157	Procedimento Veterinário - Artrodese - Procedimento ortopédico veterinário: artrose - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 699,40
158	Procedimento Veterinário - Consulta Plantão - Procedimento ambulatorial veterinário: consulta plantão veterinário.	R\$ 80,28
159	Procedimento Veterinário - Consulta Cardiologista - Procedimento ambulatorial veterinário: consulta com especialista em cardiologia.	R\$ 100,40
160	Procedimento Veterinário - Sedação - Procedimento anestésico veterinário: sedação - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 115,77
161	Procedimento Veterinário - Sedação - Procedimento anestésico veterinário: sedação - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 133,15
162	Procedimento Veterinário - Sedação - Procedimento anestésico veterinário: sedação - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 145,19
163	Procedimento Veterinário - Correção de Entrópio - Procedimento oftálmico veterinário: correção cirúrgica de entrópio - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 425,93
164	Procedimento Veterinário - Correção de Entrópio - Procedimento oftálmico veterinário: correção cirúrgica de entrópio - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 496,80
165	Procedimento Veterinário - Correção de Entrópio - Procedimento oftálmico veterinário: correção cirúrgica de entrópio - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 563,00
166	Procedimento Veterinário - Correção de Ectrópio - Procedimento oftálmico veterinário: Correção cirúrgica de ectrópio - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 425,93
167	Procedimento Veterinário - Correção de Ectrópio - Procedimento oftálmico veterinário: Correção cirúrgica de ectrópio - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 496,80
168	Procedimento Veterinário - Correção de Ectrópio - Procedimento oftálmico veterinário: Correção cirúrgica de ectrópio - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 563,00
169	Procedimento Veterinário - Limpeza de Míase - Procedimento ambulatorial veterinário: limpeza de ferida com míase.	R\$ 66,87
170	Procedimento Veterinário - Penectomia - Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 468,27
171	Procedimento Veterinário - Penectomia - Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 547,13
172	Procedimento Veterinário - Penectomia - Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 620,33
173	Procedimento Veterinário - Exerese de tumor cutâneo - Exerese de tumor cutâneo - Procedimento cirúrgico veterinário: exérese de tumor cutâneo independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg	R\$ 330,53
174	Procedimento Veterinário - Exerese de tumor cutâneo - Procedimento cirúrgico veterinário: exérese de tumor cutâneo independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg	R\$ 379,07
175	Procedimento Veterinário - Exerese de tumor cutâneo - Procedimento cirúrgico veterinário: exérese de tumor cutâneo independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg	R\$ 443,27
176	Procedimento Veterinário - Exerese de múltiplos tumores cutâneos - Procedimento cirúrgico veterinário: exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg	R\$ 351,20
177	Procedimento Veterinário - Exerese de múltiplos tumores cutâneos - Procedimento cirúrgico veterinário: exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais de 10 até 20 kg	R\$ 445,07
178	Procedimento Veterinário - Exerese de múltiplos tumores cutâneos - Procedimento cirúrgico veterinário: exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg	R\$ 495,93
179	Procedimento Veterinário - Conchectomia unilateral - Procedimento cirúrgico veterinário: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 344,53
180	Procedimento Veterinário - Conchectomia unilateral - Procedimento cirúrgico veterinário: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 432,07
181	Procedimento Veterinário - Conchectomia unilateral - Procedimento cirúrgico veterinário: conchectomia unilateral	R\$ 471,60

	- incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	
182	Procedimento Veterinário - Otohematoma - Procedimento cirúrgico veterinário: otomematoma - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 332,53
183	Procedimento Veterinário - Otohematoma - Procedimento cirúrgico veterinário: otomematoma - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 406,40
184	Procedimento Veterinário - Otohematoma - Procedimento cirúrgico veterinário: otomematoma - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 495,93
185	Procedimento Veterinário - Nefrectomia - Procedimento cirúrgico veterinário: nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 585,33
186	Procedimento Veterinário - Nefrectomia - Procedimento cirúrgico veterinário: nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 635,87
187	Procedimento Veterinário - Nefrectomia - Procedimento cirúrgico veterinário: nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 718,40
188	Procedimento Veterinário - Esofagotomia - Procedimento cirúrgico veterinário: esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 478,60
189	Procedimento Veterinário - Esofagotomia - Procedimento cirúrgico veterinário: esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 529,47
190	Procedimento Veterinário - Esofagotomia - Procedimento cirúrgico veterinário: esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 580,67
191	Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical - Procedimento cirúrgico veterinário: hérnia umbilical - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 214,72
192	Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical - Procedimento cirúrgico veterinário: hérnia umbilical - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 243,47
193	Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical - Procedimento cirúrgico veterinário: hérnia umbilical - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 283,00
194	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Escápula - Procedimento cirúrgico veterinário: osteossíntese de escápula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais até 10 kg.	R\$ 716,27
195	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Escápula - Procedimento cirúrgico veterinário: osteossíntese de escápula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 795,47
196	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Escápula - Procedimento cirúrgico veterinário: osteossíntese de escápula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgico para animais acima de 21 kg.	R\$ 843,00
197	Procedimento Veterinário - Caudectomia - Procedimento cirúrgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 239,13
198	Procedimento Veterinário - Caudectomia - Procedimento cirúrgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 307,67
199	Procedimento Veterinário - Caudectomia - Procedimento cirúrgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 365,53
200	Procedimento Veterinário - Retirada de Fixadores Externos - Procedimentos cirúrgico veterinário: retirada de fixadores externos - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 150,56
201	Procedimento Veterinário - Retirada de Fixadores Externos - Procedimentos cirúrgico veterinário: retirada de fixadores externos - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 163,93
202	Procedimento Veterinário - Retirada de Fixadores Externos - Procedimentos cirúrgico veterinário: retirada de fixadores externos - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 173,97
203	Procedimento Veterinário - Gengivectomia - Procedimento cirúrgico veterinário: gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 221,47
204	Procedimento Veterinário - Gengivectomia - Procedimento cirúrgico veterinário: gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 229,17
205	Procedimento Veterinário - Gengivectomia - Procedimento cirúrgico veterinário: gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 291,00
206	Procedimento Veterinário - Redução de Fístula - Procedimento cirúrgico veterinário: redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 419,85
207	Procedimento Veterinário - Redução de Fístula - Procedimento cirúrgico veterinário: redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 467,60
208	Procedimento Veterinário - Redução de Fístula - Procedimento cirúrgico veterinário: redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais acima 21 kg.	R\$ 512,13
209	Procedimento Veterinário - Esternotomia - Procedimento cirúrgico veterinário: esternotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 635,87
210	Procedimento Veterinário - Esternotomia - Procedimento cirúrgico veterinário: esternotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 777,80
211	Procedimento Veterinário - Esternotomia - Procedimento cirúrgico veterinário: esternotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 836,33
212	Procedimento Veterinário - Prolapso de Vagina - Procedimento cirúrgico veterinário: prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 410,07
213	Procedimento Veterinário - Prolapso de Vagina - Procedimento cirúrgico veterinário: prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 478,60

214	Procedimento Veterinário - Prolapso de Vagina - Procedimento cirúrgico veterinário: prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 564,47
215	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Patela - Procedimento cirúrgico veterinário: osteossíntese de patela - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio x no pós cirúrgico para animais de até 10 kg.	R\$ 580,67
216	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Patela - Procedimento cirúrgico veterinário: osteossíntese de patela - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio x no pós cirúrgico para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 614,20
217	Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Patela - Procedimento cirúrgico veterinário: osteossíntese de patela - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio x no pós cirúrgico para animais de acima de 21 kg.	R\$ 647,73
218	Procedimento Veterinário - Ruptura de Tendão - Procedimento cirúrgico veterinário: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	R\$ 545,67
219	Procedimento Veterinário - Ruptura de Tendão - Procedimento cirúrgico veterinário: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 650,53
220	Procedimento Veterinário - Ruptura de Tendão - Procedimento cirúrgico veterinário: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 737,60
221	Procedimento Veterinário - Avulsão de Tendão - Procedimento cirúrgico veterinário: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	R\$ 545,67
222	Procedimento Veterinário - Avulsão de Tendão - Procedimento cirúrgico veterinário: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 579,20
223	Procedimento Veterinário - Avulsão de Tendão - Procedimento cirúrgico veterinário: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	R\$ 612,40
224	Procedimento Veterinário - Luxação Coxofemural (Cavilha) - Procedimento cirúrgico veterinário: luxação coxofemural com utilização da técnica Cavilha - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgicos para animais até 10 kg.	R\$ 580,67
225	Procedimento Veterinário - Luxação Coxofemural (Cavilha) - Procedimento cirúrgico veterinário: luxação coxofemural com utilização da técnica Cavilha - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgicos para animais de 11 até 20 kg.	R\$ 682,73
226	Procedimento Veterinário - Luxação Coxofemural (Cavilha) - Procedimento cirúrgico veterinário: luxação coxofemural com utilização da técnica Cavilha - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirúrgicos para animais acima de 21 kg.	R\$ 785,47
227	Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom - Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de exame ultrassonográfico.	R\$ 159,93
228	Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom de Plantão Veterinário - Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de exame ultrassonográfico em horário de plantão veterinário.	R\$ 241,59
229	Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom de Oftálmico - Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem de patologias oftálmicas através de exame ultrassonográfico.	R\$ 175,33
230	Exame de Imagem Veterinário - Raio X - Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X - por exposição.	R\$ 68,59
231	Exame de Imagem Veterinário - Raio X de Plantão - Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X em horário de plantão veterinário.	R\$ 68,59
232	Exame de Imagem Veterinário - Raio X Contrastado - Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X contrastado - por exposição	R\$ 278,03
233	Exame de Imagem Veterinário - Ecocardiografia e Ecodoppler	R\$ 224,86
234	Procedimento Veterinário - Alimentação parenteral - Procedimento veterinário: Alimentação parenteral - incluso sondagem, analgesia e anestesia.	R\$ 77,96
235	Consulta Veterinária	R\$ 60,20
236	Procedimento Veterinário - Internação para animais com doenças infectocontagiosas - Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas - incluso medicações para internamento de animais de até 10 kg.	R\$ 116,40
237	Procedimento Veterinário - Internação para animais com doenças infectocontagiosas - Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas - incluso medicações para internamento de animais de 11 até 20 kg.	R\$ 140,48
238	Procedimento Veterinário - Internação para animais com doenças infectocontagiosas - Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas - incluso medicações para internamento de animais acima de 21 kg.	R\$ 157,19
239	Sessão de Acupuntura - Procedimento Veterinário - Acupuntura - Procedimento veterinário: Acupuntura veterinária - independente do peso do animal.	R\$ 55,20
240	Sessão de Fisioterapia - Procedimento Veterinário - Fisioterapia - Procedimento veterinário: Fisioterapia veterinária - independente do peso do animal.	R\$ 68,57
241	Exame Veterinário - Hemograma Completo - Exame de sangue veterinário: exame hematológico - hemograma completo.	R\$ 38,47
242	Exame Veterinário - Proteínas Plasmáticas Totais (PPT) - Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - proteínas plasmáticas totais.	R\$ 25,41
243	Exame Veterinário - Glicemia - Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - glicose.	R\$ 9,69
244	Exame Veterinário - ALT - Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - ALT.	R\$ 25,41
245	Exame Veterinário - AST - Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - AST.	R\$ 25,41

246	Exame Veterinário - GGT - Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - GGT.	R\$ 25,41
247	Exame Veterinário - FA - Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - FA.	R\$ 25,41
248	Exame Veterinário - Uréia - Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Uréia.	R\$ 25,41
249	Exame Veterinário - Creatinina - Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Creatinina.	R\$ 25,41
250	Exame Veterinário - Colesterol - Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Colesterol.	R\$ 25,41
251	Exame Veterinário - Amilase - Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Amilase.	R\$ 35,10
252	Exame Veterinário - Lipase - Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Lipase.	R\$ 35,08
253	Exame Veterinário - Pesquisa de Babesia - Exame de sangue veterinário: pesquisa imunológica - Pesquisa de Babesia canis.	R\$ 26,75
254	Exame Veterinário - Pesquisa de Erlichia - Exame de sangue veterinário: pesquisa imunológica - Pesquisa de Erlichia canis.	R\$ 26,75
255	Exame Veterinário - Sorologia para Leptospirose - Exame de sangue veterinário: pesquisa imunológica - Pesquisa de Leptospira.	R\$ 112,07
256	Exame Veterinário - Urinálise - Exame de urina veterinário: urinálise completa.	R\$ 38,45
257	Exame Veterinário - Análise de Cálculos - Exame de urina veterinário: análise de cálculo.	R\$ 48,49
258	Exame Veterinário - Raspado de Pele - Exame de pele veterinário: microbiologia - Pesquisa de Sarna e Fungos.	R\$ 25,08
259	Exame Veterinário - Cultura Fúngica - Exame de pele veterinário: microbiologia - Cultura Fúngica.	R\$ 41,79
260	Exame Veterinário - Cultura Bacteriana - Exame de pele veterinário: microbiologia - Cultura Bacteriana.	R\$ 39,75
261	Exame Veterinário - Antibiograma - Exame veterinário: microbiologia - Antibiograma.	R\$ 40,12
262	Exame Veterinário - Micológico Direto - Exame veterinário: parasitológico - Pesquisa de ectoparasitas em pele e pêlos.	R\$ 30,08
263	Exame Veterinário - Coproparasitológico - Exame de fezes veterinário: parasitologia - Coproparasitológico.	R\$ 41,79
264	Exame Veterinário - Sangue Oculto - Exame de fezes veterinário: parasitologia - Sangue Oculto	R\$ 41,79
265	Exame Veterinário - Albumina - Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Albumina.	R\$ 28,41
266	Exame Veterinário - Globulina - Exame de sangue veterinário: Exame hematológico - Globulina.	R\$ 28,41
267	Exame Veterinário - Fósforo - Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Fósforo.	R\$ 31,75
268	Exame Veterinário - Pesquisa Giardia - Exame de fezes veterinário: parasitologia - Pesquisa Giardia	R\$ 46,79
269	Exame Veterinário - Parvovirose - Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Parvovirose canina.	R\$ 66,91
270	Exame Veterinário - Parvovirose - Exame de fezes veterinário - Parvovirose canina	R\$ 66,91
271	Exame Veterinário - Cinomose - Exame veterinário: avaliação de secreção ocular e/ou urina e/ou sangue - Cinomose	R\$ 66,91
272	Exame Veterinário - Dirofilaria - Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Dirofilaria	R\$ 91,99
273	Exame Veterinário - Análise de Efusão	R\$ 41,79
274	Exame Veterinário - Dosagem de Fenobarbital - Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Dosagem de Fenobarbital	R\$ 80,28
275	Exame Veterinário - Histopatológico - Exame veterinário: avaliação de fragmento tecidual armazenado em formol - Histopatológico	R\$ 145,56
276	Exame Veterinário - Pesquisa de Malassezia - Exame veterinário: análise de secreção (ouvido e pele) - Pesquisa de Malassezia.	R\$ 43,47
277	Exame Veterinário - Citologia - Exame veterinário: análise de lâminas de citologia - Citologia	R\$ 71,91
278	Exame Veterinário - Pesquisa de Corpusculos de Lentz - Exame veterinário: análise de swab conjuntival e/ou urina - Pesquisa de Corpusculos de Lentz	R\$ 31,44
279	Exame Veterinário - Pesquisa de Dermatofitos - Exame dermatológico veterinário: pesquisa de dermatofitos em pêlos e pele - Pesquisa de Dermatofitos	R\$ 40,12
280	Exame Veterinário - Perfil Pré Anestésico - Hemograma, ALT, Creatinina, FA, Glicose, Proteínas Totais, Ureia.	R\$ 96,99
281	Exame Veterinário - Perfil Geriátrico - Hemograma, ALT, FA, Creatinina, Ureia, Glicose, Colesterol, Triglicerídeos.	R\$ 120,40
282	Exame Veterinário - Perfil Renal - Hemograma, Cálcio, Creatinina, Fósforo, Ureia, Sódio, Potássio.	R\$ 123,73
283	Exame Veterinário - Perfil Hepático - Hemograma, ALT, AST, FA, GGT, Colesterol, Triglicerídeos, Glicose, Albumina, Proteínas Totais, Ureia, Bilirrubinas	R\$ 113,73
284	Exame Veterinário - Perfil Pâncreático - Hemograma, Amilase, Cálcio, Triglicerídeos, Glicose, Albumina, Lipase + fPL/cPL	R\$ 113,73
285	Teste Rápido - Parvovirose - Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Parvovirose canina	R\$ 66,91
286	Teste rápido - Cinomose - Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Cinomose	R\$ 66,91
287	Teste rápido - Dirofilaria - Exame de sangue veterinário: SNAP Test para Dirofilaria	R\$ 86,91
288	Teste rápido - FIV/FELV - Exame de sangue veterinário: SNAP Test para FIV/FELV	R\$ 83,61
289	Teste rápido - Erlichia - Exame de sangue veterinário: SNAP Test para Erlichia	R\$ 83,61
290	Teste rápido - Giardia - Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Giardia	R\$ 78,61
291	Exame veterinário - Contagem de reticulócitos - Exame veterinário - Contagem de reticulócitos - Exame de sangue veterinário: Contagem de reticulócitos.	R\$ 40,12

292	Exame veterinário - Razão Proteína: Creatinina urinária. Creatinina urinária - Descrição: Exame veterinário - Razão Proteína:Creatinina urinária - Exame de urina veterinário: razão proteína:creatinina urinária.	R\$ 40,12
293	Exame Veterinário - Pesquisa de Hemoparasitas - Exame Veterinário - Pesquisa de Hemoparasitas - Exame de sangue veterinário: Pesquisa de hemoparasitas	R\$ 36,75

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CREDENCIAMENTO Nº 153/2023

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº xxx/202x

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto o **Credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville.**

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, e da Lei Federal nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº xxxx, de xx de xxxx de 202x, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material /Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	xxxxxx	xx	xx	x,xx	x,xx
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº xxx/202x					x,xx

CONTRATADO:

XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ x,xx (xxxx reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria XXXX

XXXX

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 153/2023

TERMO DE CONTRATO Nº XXXX/20XX

Termo de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10 ora em diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de xxxxxx, Sr. xxxxxxxx e a empresa xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no C.N.P.J. nº xxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxx, firmam o presente contrato, oriundo do **Credenciamento nº 153/2023 e do termo de Inexigibilidade nº xxxxxx**, pelo qual se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato, na forma e condições estabelecidas no edital de licitação e nas cláusulas seguintes, a ser regida pelo Art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 45.013, de 17 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 51.742, de 08 de dezembro de 2022 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto o **Credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do presente contrato será pelo regime de execução indireta de empreitada por preço unitário.

2.2 - Este contrato fica vinculado ao edital de Credenciamento nº 153/2023 e ao Termo de Referência, anexo V.a, do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Os serviços serão remunerados conforme os valores abaixo:

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Município, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.3 - As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

4.4 - O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até **45 (quarenta e cinco)** dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

4.5 - Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2 - A execução dos serviços será de acordo com a demanda de animais atendidos pela Unidade de Bem Estar e Proteção Animal - UBE, atendendo todos os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, Anexo V.a do edital.

5.3 - Dispor de atendimento para os serviços de Procedimentos de Plantão, 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. Para os serviços de Procedimentos fora do Plantão, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00hs às 18:00hs.

5.4 - Iniciar a prestação de serviços, em todos os seus termos, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

5.5 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 - As despesas decorrentes deste contrato serão cobertas por meio da seguinte dotação orçamentária:

768/2023 - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000 (100)

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1 - A gestão do contrato será realizada pela **Secretaria do Meio Ambiente**, sendo essa responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO DIREITO DE FISCALIZAÇÃO

8.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização do objeto contratado, o que em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades fixadas pelo Código Civil e pelo Código de Defesa do Consumidor.

8.2 - A fiscalização do CONTRATANTE transmitirá por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1 - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato.

9.2 - Determinar, quando cabível, as modificações consideradas necessárias à execução do contrato e a tutelar o interesse público.

9.3 - Intervir no fornecimento do objeto licitado nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público.

9.4 - Responder aos pedidos de reajuste e de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro em até 03 (três) meses, e em caso de repactuação o prazo para resposta será de até 01 (um) mês.

9.5 - Conferir, fiscalizar, vistoriar e aprovar o objeto entregue, conforme especificações técnicas contidas nos Anexos I e V do Edital, observando o disposto na Instrução Normativa 04/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 - A CONTRATADA obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE realizar, conforme disposto no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

10.2 - Os CONTRATADOS responderão exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas previdenciários, sociais, fiscais e empresariais resultantes de vínculo empregatício cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Joinville.

10.3 - Cumprir as disposições deste contrato, bem como, todas as condições e obrigações dispostas no Termo de Referência, Anexo V.a do edital.

10.4 - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Credenciamento.

10.5 - É vedada a utilização do nome da CONTRATANTE, em exploração publicitária pela **CONTRATADA**.

10.6 - Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse do **CONTRATANTE** ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços.

10.7 - A CONTRATADA será responsável pela indenização de danos causados usuários e a terceiros,

decorrentes de ação ou omissão voluntária, de negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados, profissional ou por preposto. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se a danos nos termos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10.8 - A **CONTRATADA** responderá, também, diretamente perante terceiros, excluída qualquer responsabilidade do **CONTRATANTE**, por atos praticados pelo pessoal destacado pela **CONTRATADA**, quando estiver prestando os serviços ajustados e que venham a causar danos ou riscos à vida, à saúde, à integridade física e moral de terceiros, ocasionados por dolo, imperícia, negligência ou imprudência. Em tais casos, a **CONTRATANTE** ficará alheio à relação jurídica que venha a se estabelecer entre a **CONTRATADA** e os terceiros prejudicados em virtude de tais danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

11.1 - O valor do contrato poderá ser reajustado, mediante solicitação expressa da Contratada, após 12 (doze) meses contados da data base do orçamento estimado, qual seja **30/03/2023**, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 - O reajuste será aplicado uniformemente a todos os credenciados, independente da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao PROPONENTE são as previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, neste Contrato, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e na Lei Municipal nº 8.983, de 06 de agosto de 2021:

12.2 - Penalidades que poderão ser cominadas ao PROPONENTE, garantidos os direitos ao contraditório e à ampla defesa:

I) Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente:

a) 5,0 UPMs, pela inexecução parcial sem justo motivo, por parte da **CONTRATADA**.

b) 10,0 UPMs, pela inexecução total sem justo motivo, por parte da **CONTRATADA**.

II) Impedimento de licitar e contratar, com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, e o descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Joinville, pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3 - A CONTRATADA será responsabilizado, pelo cometimento das seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação, sem motivo justificado;

e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

i) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

12.3.1 - Considera-se a conduta prevista na alínea "b" do item 11.3 como sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pela contratada.

12.3.2 - Considera-se a conduta da alínea "e" do item 11.3 como sendo o atraso que importe em consequências graves para o cumprimento das obrigações contratuais.

12.3.3 - Considera-se a conduta da alínea "g" do item 11.3 como sendo a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita ou que induza ou mantenha em erro agentes públicos da Prefeitura Municipal de Joinville, com exceção da conduta disposta no inciso "f" do item 12.3.

12.3.4 - Considera-se a conduta do inciso "h" do item 11.3 como sendo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do contrato, sem prejuízo de outras que venham a ser verificadas no decorrer da execução contratual.

12.4 - As multas aplicáveis para o caso de praticar ato lesivo obedecerão ao regramento previsto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e na Lei Municipal nº 8.983, de 06 de agosto de 2021 e na regulamentação vigente.

12.5 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que o PROPONENTE tiver direito, mediante o envio da guia para pagamento pela Unidade Gestora ao PROPONENTE, ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

12.6 - Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a natureza e a gravidade da infração cometida; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; as peculiaridades do caso concreto; os danos que dela provierem para a Administração Pública; e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do PROPONENTE, nos termos do que dispõe o art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.7 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do PROPONENTE e, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.8 - Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade.

12.9 - A aplicação das penalidades poderá ocorrer por intermédio de meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, legislações municipais e normativas que regulamentem a matéria no âmbito do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Extinção Contratual

13.1 - A extinção do presente ocorrerá nas hipóteses previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de eventual penalidade aplicável, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO DESCREDENCIAMENTO

14.1 - Constituem motivos para descredenciamento o não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições constantes neste edital, bem como os motivos previstos na legislação vigente.

14.2 - Este credenciamento poderá ser revogado a qualquer momento, a juízo da conveniência e oportunidade da CREDENCIANTE, por motivos plenamente justificáveis, dentro do eminente interesse público ou a pedido da CREDENCIADA, que deverá encaminhar ofício com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

14.3 - A Credenciada poderá denunciar o ajuste a qualquer tempo, bastando notificar a Administração, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1 - Nos termos do previsto no artigo 92, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, aplica-se ao presente contrato a presente legislação:

- a) Lei Federal nº 14.133/21;
- b) Lei Complementar nº 123/06;
- c) Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD);
- d) Código de Defesa do Consumidor;
- e) Código Civil;
- f) Código Penal;
- g) Código Processo Civil;
- h) Código Processo Penal;
- i) Legislação trabalhista e previdenciária;
- j) Estatuto da Criança e do Adolescente; e
- k) Demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Para dirimir questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com renúncia expressa a qualquer outro.

16.2 - E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **CONTRATANTE**.

ANEXO V

Documento Proveniente do Processo SEI nº. 22.0.389575-0

- a) Termo de Referência: SEI Nº 0016830559;
- b) Requisição para procedimento em clínica: SEI Nº 0015501967 ;
- c) Resumo da nota Fiscal: SEI Nº 0015641446 e
- d) Relatório de cada animal: SEI Nº 0015641492.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/01/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28182444** e o código CRC **5188D444**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.092413-1

28182444v2

ANEXO SEI Nº 28182464/2026 - SAP.LCT

São anexos do Edital Consolidado de Credenciamento nº 153/2023, documento SEI nº 28182444:

Anexo I - Tabela de serviços e valores

Anexo II - Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (substituído);

Anexo III - Minuta do Termo de Inexigibilidade de Licitação (incluído);

Anexo IV - Minuta do Contrato;

Anexo V - Contendo:

- a) Termo de Referência: SEI Nº 0016853542 ;
- b) Requisição para procedimento em clínica: SEI Nº 0016571666;
- c) Resumo da nota Fiscal: SEI Nº 0016571687 e
- d) Relatório de cada animal: SEI Nº 0016571719.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/01/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28182464** e o código CRC **AC6844F6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br